

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 005/80

REFERENDA a Portaria nº 763/80, da Reitoria, que autorizou o funcionamento do curso de Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias, e

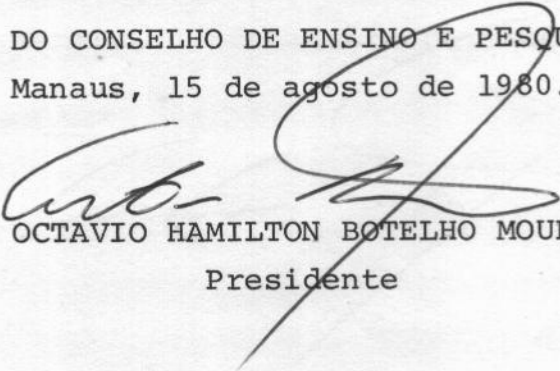
CONSIDERANDO que o Reitor submeteu ao Conselho de Ensino e Pesquisa a Portaria nº 763/80 que aprovou o Projeto do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do convênio FUA/FUNDACENTRO e autorizou o seu funcionamento para ser realizado durante seis (06) meses, sendo coordenado pelo PICD/I;

CONSIDERANDO o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

R E F E R E N D A R a Portaria nº 763/80, de 30.6.80, da Reitoria que aprovou o Projeto do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, do convênio FUA/FUNDACENTRO e autorizou o seu funcionamento para ser realizado durante seis (06) meses, sendo coordenado pelo PICD-I/UA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de agosto de 1980.

  
OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO  
Presidente